



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**LEI Nº 2.401, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Rua na comunidade de Cansanção, nesta Cidade de Minas Novas e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A via pública localizada na comunidade de **Cansanção**, nesta Cidade de Minas Novas, doravante, passará a ser nominadas conforme descrição abaixo e croqui em anexo:

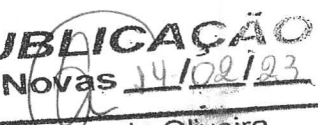
**I – Rua Tonico Inocêncio**

**Art.2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

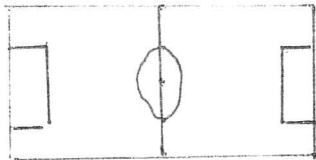
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 DE FEVEREIRO 2023.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 14/02/23  
  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

RUA: ESPÍRITO SANTO  
RUA: RODRIGUES



RUA: TÔNICO INOCÊNCIO  
RUA: A SER DENOMINADA

RUA MIGRANTE

RUA: JENIPAPO DE MINAS

RUA: CRISTALINA

RUA: VALERIANA

RUA: BELA VISTA

RUA: FELICIANO DE CASTRO  
RUA 5 ESTRELA

RUA: PARALÍTO

Ad: Antônio Sousa Santos

POUCADO DE CAUSANÇÃ  
MINAS NOVAS 25/06/2  
CREQUIS SEM ESCOLA  
PARA PROPOSTA DE  
DENOMINAÇÃO DE RUA.

Braz de Fátima Pinheiro da Silva  
Agente Administrativo  
Minas Novas/MG